

JULGAMENTO DE RECURSO

O Instituto Mineiro Educar & Sorrir – IMESO, torna público o Julgamento de Recursos referente ao resultado das Provas Objetivas divulgado em 20 de outubro de 2025 – Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Berilo/MG – Edital 002/2025, conforme a seguir:

01) Michele Alves Rocha – Insc.: 160753 – Vaga: 10. Enfermeiro

Participante acertou:

07 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 06, 09 e 10;
06 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 11, 12, 14 e 18.

Desta forma, totalizando 65 pontos, sendo: 35 pontos em Língua Portuguesa e 30 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a pontuação divulgada.

A Folha de Respostas encontra-se disponível na área do candidato, acessível mediante login e senha.

02) Gabriel Henrique Leite Ribeiro – Insc.: 161484 – Vaga: 13. Médico Clínico

Participante acertou:

07 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 04, 05 e 08;
06 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 12, 13, 19 e 20.

Desta forma, totalizando 65 pontos, sendo: 35 pontos em Língua Portuguesa e 30 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a pontuação divulgada.

A Folha de Respostas encontra-se disponível na área do candidato, acessível mediante login e senha.

03) Anielle Oliveira Sousa Guido – Insc.: 162608 – Vaga: 15. Nutricionista

De acordo com o Anexo III do Edital, estão estabelecidos os pesos de cada questão das matérias. Para o cargo 15 – Nutricionista, a Prova Objetiva será composta por duas disciplinas: Língua Portuguesa, contendo 10 questões com peso 5 cada, e Conhecimentos Específicos, igualmente com 10 questões e peso 5 por questão. Os critérios para aprovação na Prova Objetiva estão descritos no item 7 do Edital, conforme os subitens a seguir:

7.8. Será aprovado o candidato que obtiver nota *igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos das provas inerentes às vagas especificadas no Anexo III deste Edital.*

7.9. *Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não obtiver, no mínimo, 40%(quarenta por cento) de acertos na disciplina de Língua Portuguesa.*

7.10. *Será reprovado/desclassificado o candidato que não acertar 50% (cinquenta por cento) do total de pontos na prova de Conhecimentos Específicos. Caso não haja prova de Conhecimentos Específicos, será reprovado/desclassificado o candidato que não acertar 50% (cinquenta por cento) do total de pontos na prova de Matemática / Raciocínio Lógico.*

Em nenhum trecho do Edital consta que as questões das Provas Objetivas valeriam 4 pontos. Ressaltamos que a candidata foi aprovada na Prova Objetiva, obtendo os seguintes acertos:

05 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 04, 05, 06, 07 e 09;
05 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 14, 15, 16, 19 e 20.

Desta forma, totalizando 50 pontos, sendo: 25 pontos em Língua Portuguesa e 25 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se classificação divulgada.

A Folha de Respostas encontra-se disponível na área do candidato, acessível mediante login e senha.

04) Solveig Dias Pereira – Insc.: 161378– Vaga: 23. Professor

Conforme divulgado oficialmente o gabarito da questão de número 05 é a alternativa B: a única que responde corretamente à questão. A função de linguagem que prevalece no texto é a “conativa” ou “apelativa”, aquela em que se observa por parte do autor/narrador um trabalho no sentido de convencer seu leitor de algo. No caso específico do texto em questão, isso pode ser notado no seguinte trecho: “A verdade, no entanto, é que o descanso é uma necessidade fundamental ...”. Nesse trecho, o autor afirma que o descanso é uma necessidade, na tentativa clara de influenciar seu leitor a pensar da mesma forma. Também podemos notar essa tentativa em “Reserve alguns minutos para respirar profundamente ...”, ou ainda em: “Dormir o suficiente é crucial para a recuperação do corpo e da mente”. Em todos esses trechos há afirmações, notando-se que no primeiro exemplo o narrador utiliza-se da palavra “verdade” para dar mais credibilidade ao que fala. Além disso, em vários trechos do texto o escritor lança mão de verbos conjugados no modo imperativo, o que também é uma característica da função conativa e podemos verificar em vários pontos do texto, como em: “Reserve”, “pare”, “respire”, “celebre”.

Celso Cunha(2017), assim como outros teóricos, descreve essa função como aquela que busca persuadir o receptor, sendo comum em propagandas, discursos políticos e textos que contêm verbos no modo imperativo, como "Compre já!" ou "Por favor, venha!".

Vale ressaltar que o gabarito divulgado anteriormente apresentava erro e o que se fez foi tão somente corrigir o equívoco, apresentando a resposta correta.

Dessa forma, mantém-se o gabarito e afirma-se que a única resposta possível para a questão é a afirmativa B, de acordo com a biografia sugerida no edital e avaliação da banca.

Participante acertou:

04 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 02, 04, 05, 08, 09 e 10;
05 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 11, 13, 14, 15 e 20.

Desta forma, totalizando 45 pontos, sendo: 20 pontos em Língua Portuguesa e 25 pontos em Conhecimentos Específicos.

Conforme Edital, subitem 7.8:

*“ Será aprovado o candidato que **obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos das provas inerentes às vagas especificadas no Anexo III deste Edital**”*

Visto que a candidata não obteve a pontuação mínima do valor total da Prova Objetiva como se pede o subitem 7.8.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a pontuação divulgada.

A Folha de Respostas encontra-se disponível na área do candidato, acessível mediante login e senha.

05) Ariane Soares Siqueira – Insc.: 164858 – Vaga: 24. Professor

Participante acertou:

05 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 04, 05, 08, 09 e 10;
08 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 14 e 15

Desta forma, totalizando 65 pontos, sendo: 25 pontos em Língua Portuguesa e 40 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a pontuação divulgada.

A Folha de Respostas encontra-se disponível na área do candidato, acessível mediante login e senha.

06) Joelma Batista Duarte Amorim – Insc.: 160893 – Vaga: 45. Agente Administrativo

Participante acertou:

07 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 04, 07 e 10;
04 questões de Matemática / Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 11, 12, 13, 14, 15 e 17

Desta forma, totalizando 55 pontos, sendo: 35 pontos em Língua Portuguesa e 20 pontos em Matemática / Raciocínio Lógico.

Conforme Edital, subitem 7.10:

*“Será reprovado/desclassificado o candidato que não acertar 50% (cinquenta por cento) do total de pontos na prova de Conhecimentos Específicos. Caso não haja prova de Conhecimentos Específicos, **será reprovado/desclassificado o candidato que não acertar 50% (cinquenta por cento) do total de pontos na prova de Matemática / Raciocínio Lógico**”*

Visto que a candidata não atingiu a pontuação mínima exigida na disciplina de Matemática / Raciocínio Lógico, conforme disposto no subitem 7.10 do Edital, e obteve desempenho inferior à candidata classificada em 2º lugar, que apresentou resultado superior.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a pontuação divulgada.

A Folha de Respostas encontra-se disponível na área do candidato, acessível mediante login e senha.

07) Iliane Pinto Barbosa – Insc.: 161551 – Vaga: 67. Auxiliar De Serviços Gerais

Participante acertou:

05 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01, 03, 04, 08 e 10;
05 questões de Matemática / Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 12, 13, 15, 18 e 19

Desta forma, totalizando 50 pontos, sendo: 25 pontos em Língua Portuguesa e 25 pontos em Matemática / Raciocínio Lógico.

Conforme o Edital, item **8. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:**

- I. Obter maior aproveitamento na prova de Conhecimentos Específicos;
- II. **Obter maior aproveitamento na prova de Matemática / Raciocínio Lógico;**
- III. Obter maior aproveitamento na prova de Língua Portuguesa;
- IV. Entre os maiores de 60 (sessenta) anos, seja o mais idoso;
- V. Mantendo-se o empate a preferência será do candidato com idade mais elevada, considerando ano, mês, dia e horário de nascimento. Ainda persistindo o empate, a Prefeitura Municipal realizará sorteio entre os candidatos em questão.

Considerando que a candidata obteve pontuação inferior na prova de Matemática/Raciocínio Lógico em comparação aos demais candidatos, os quais apresentaram desempenho superior.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se classificação divulgada.

A Folha de Respostas encontra-se disponível na área do candidato, acessível mediante login e senha.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2025.

IMESO – Instituto Mineiro Educar & Sorrir
Site: <https://portal.imeso.com.br/edital/ver/109>